



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

PORTARIA Nº 228, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021.

**DESIGNA INTEGRANTES DA COMISSÃO
PERMANENTE DE SINDICÂNCIAS E PROCESSOS
ADMINISTRATIVOS.**

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER, Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 85, inciso IV e parágrafo primeiro da Lei Municipal n.º 625/2011 e Lei Municipal n.º 631/2011,

DESIGNA, a contar desta data, os integrantes, titulares e suplentes, da Comissão Permanente de Sindicâncias e Processos Administrativos, a qual é atribuída Gratificação de Natureza Especial, na razão de 45% (quarenta e cinco por cento) sobre o menor padrão de vencimentos do Quadro de Cargos Efetivos, a ser pago ao titular e, na ausência deste, ao suplente, observado o disposto nos artigos 4º e 5º da Lei Municipal n.º 631/2011, conforme segue:

Titulares:

Adelise Teresinha Costa de Conto, mat. 555, Agente Administrativo Auxiliar;
Gladis Cristiane Gerhardt Meinerz, mat. 196, Técnica de Enfermagem - Presidente;
Roseli Rodrigues Ecker, mat. 590, Atendente.

Suplentes:

Charla Pereira, mat.054, Tesoureira - (1º) Suplente;
Marcelino Rebellatto, mat. 094, Odontólogo - (2º) Suplente;
Clemilda Petersen, mat. 294, Professora de Artes - (3º) Suplente.

Os suplentes acima nominados serão convocados a substituir os titulares pela ordem de classificação, iniciando pelo primeiro.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS
QUINZE DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2021.


ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,

Prefeito Municipal.

Registre-se. Publique-se.

Em 15/09/2021.


Sonáli Chies Aguzzoli

Secretária Municipal de Administração e Planejamento.